



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP.**

Ref.: Processo n.º 2.084/2.008

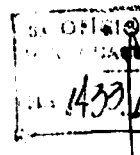
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI GUAÇU**, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE
COBRANÇA DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO**, que move em
face da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, por seu advogado *in fine*
assinado, vem com acatamento e respeito, à presença de Vossa Excelência,
requerer a juntada do Termo de Substabelecimento em anexo.

Termos em que,
P. Deferimento.

Mogi Guaçu/SP, 06 de março de 2009.


ILDO BATISTA DO PRADO JUNIOR - adv
OAB/SP 193.859

159 362 159 10020091344 30U- 07 0019235-8º



TERMO DE SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento, eu, **Dr. IRANI RIBEIRO FRAZÃO**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o n.º 243.485, substabeleço *com reserva de poderes* ao **Dr. ILDO BATISTA DO PRADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o n.º 193.859, com escritório profissional à Praça Mota Sobrinho, nº 25, centro, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP – tels: (0**19) 3651 4365, os poderes que me foram outorgados por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU**, no **Processo n.º 2.084/2.008**, em tramite perante a Terceira Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP.

Espírito Santo do Pinhal/MG, 06 de março de 2.009.


IRANI RIBEIRO FRAZÃO - adv.
OAB/SP – 243.485

3º Offício
Mogi Guaçu
Fls. 1434

JUNTADA

Aos 18 de maio de 2009 junto a
estes autos:

- ☒ petição
- ☒ contestação
- ☐ laudo/estudo psicológico/estudo social
- ☐ ofício
- ☐ AR/SEED
- ☐ mandado
- ☐ carta Precatória
- ☐ documentos
- ☐ relatório
- ☐ outros _____


Marlene Aparecida Zambelan
TJ - 307/240